

PORTARIA N° 144, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

**O Diretor-Geral do Campus Umuarama**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 1.773 de 12 de dezembro de 2014, da Reitoria, publicado no Diário Oficial da União do dia 15 de dezembro de 2014, seção 2, página 14.

CONSIDERANDO:

Art. 1º – O disposto na Resolução nº 01/2012, que institui o regulamento disciplinar do corpo discente do Instituto Federal do Paraná, bem como o relatório disciplinar da Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis do IFPR – Campus Umuarama.

RESOLVE:

Art. 2º – Instaurar o Processo Disciplinar Discente, formalizado pelo processo 23404.000590/2016-07.

Art. 3º – Designar os servidores que irão compor a Comissão de condução do referido Processo Disciplinar Discente, conforme relação abaixo:

NETÚLIO ALARCOM FIORATTI	SIAPE 2261815
KARLA OLIVEIRA SAMPAIO	SIAPE 2107544
RAFAELA BATISTA SANTAROSA	SIAPE 2193258
MARCIA ANGELITA DE ANDRADE	SIAPE 2193237

Art. 4º – A Comissão atuará conforme os prazos estabelecidos pela Resolução nº 01/2012 – IFPR, a partir da publicação desta Portaria, e se extinguirá após o encaminhamento do Relatório de Conclusão à Direção Geral do IFPR – Campus Umuarama.



**Prof. Me. Alan Rodrigo Padilha**  
Instituto Federal do Paraná – Campus Umuarama  
Diretor-Geral